FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ — SOLAR DO POVO DO JUNCAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Fundação César Faria Thomaz Solar do Povo do Juncal**	À atenção de
Endereço **Rua dos Olivais, 13**	Código postal **2480-377**
Localidade/Cidade **Juncal, Porto de Mós**	País **Portugal**
Telefone **244470190/244482424**	Fax **244482425**
Correio electrónico **solarpovojuncal@sapo.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Alteração de centro de dia e construção de lar de idosos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na alteração do edifício existente e construção do lar, sendo o sistema construtivo a adoptar o convencional com estrutura de betão armado, incluindo alvenarias, cobertura, redes de águas e esgotos, infra-estruturas eléctricas, telefones, segurança e rede de gás.
O preço base de concurso, com exclusão do IVA, é de 600 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
A obra localiza-se na Rua dos Olivais, 13, na vila do Juncal, concelho de Porto de Mós.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.52.12-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.52.21-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais adequadas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes terão de ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações:
a) 1.ª categoria de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional da classe correspondente ao valor global da proposta;
b) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeita no âmbito de cada autorização.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço da proposta: 60%;
2 Qualidade técnica da proposta: 40%.
Em que:
Nota justificativa do preço proposto: 20%;
Programa de trabalhos: 45%;
Plano de pagamentos: 10%;
Memória descritiva e justificativa: 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: o fornecimento do processo de concurso e documentos complementares importa a sua reprodução em 250 euros, acrescidos do IVA à taxa em vigor; não incluiu portes. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou por cheque dirigido à Fundação.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Fundação César Faria Thomaz — Solar do Povo do Juncal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Fundação, *José de Oliveira Rebelo.* 1000304867

INSTITUTO EMPRESARIAL DO MINHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Empresarial do Minho**	À atenção de
Endereço **Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, Edifício IDITE — MINHO**	Código postal **4710-911**
Localidade/Cidade **Braga**	País **Portugal**
Telefone **253202500**	Fax **253276601**
Correio electrónico **geral@ieminho.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Aviso
Questões de esclarecimento relativas ao concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, a pp. 15 022 e 15 023.
Faz-se público que, na sequência das questões suscitadas por um dos concorrentes, esclarece-se o seguinte:
1 — O edifício apenas dispõe de um ascensor.
2 — O referido ascensor deverá ser considerado no artigo 1.6.1 do mapa de trabalhos e quantidades do projecto de instalações eléctricas, com as especificações previstas nas condições técnicas especiais do mesmo projecto.
3 — O artigo 12.5 do mapa de trabalhos e quantidades do projecto de arquitectura não deverá ser cotado.

30 de Agosto de 2006. — A Direcção: *António Manuel Rodrigues Marques — Manuel José Magalhães Gomes Mota.* 1000305251

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de são João da Pesqueira.
Endereço postal:
Avenida do Marquês de Soveral, 18.
Localidade:
São João da Pesqueira.
Código postal:
5130-321.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.
Telefone:
254489999.
Fax:
254489989.
Correio electrónico:
cmsjp@cm-sjpesqueira.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45110000.
Vocabulário principal: 45231000.
Vocabulário principal: 45232000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas referido deve contar:
b) As 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio de concurso n.º 1000304294, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006, a p. 14 647, referente à empreitada de «Construção da variante urbana a nascente da Vila de São João da Pesqueira».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/08/2006.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa.* 1000305236